Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

167

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 19/09/1996 p. 34452
RSSTJ vol. 12 p. 87
RSTJ vol. 91 p. 17
RT vol. 732 p. 166

Data do Julgamento

11/09/1996

Enunciado

O fornecimento de concreto, por empreitada, para construção civil, preparado no trajeto até a obra em betoneiras acopladas a caminhões, é
prestação de serviço, sujeitando-se apenas à incidência do ISS.

Referência Legislativa

LEG:FED DEL:000406 ANO:1968

Precedentes

REsp 29858 RJ 1992/0030677-2 Decisão:20/05/1996
DJ DATA:10/06/1996 PG:20304
RSSTJ VOL.:00012 PG:00094
RSTJ VOL.:00091 PG:00022

REsp 49401 RJ 1994/0016507-2 Decisão:16/11/1994
DJ DATA:12/12/1994 PG:34327
RSSTJ VOL.:00012 PG:00100
RSTJ VOL.:00091 PG:00027

REsp 8296 RJ 1991/0002618-2 Decisão:16/03/1992
DJ DATA:13/04/1992 PG:04976
RSSTJ VOL.:00012 PG:00091
RSTJ VOL.:00091 PG:00019